



MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - ÁREA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA-GERAL

COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIAS		1 - Diretor da Geral CJ-4	1 - Chefe de Gabinete da DG FC-06	1 - Chefe da Seção de Apoio às Varas FC-05	1 - Chefe da Seção de Deslocamento FC-05						
1. ACADÊMICAS	1.0. GRADUAÇÃO										
	1.01	Ensino Médio	O	O	O	O					
	1.02	Ensino Superior (qualquer área)	O	D	D	D					
	1.03	Graduação em Direito	N	N	N	N					
	1.04										
	1.1. PÓS-GRADUAÇÃO										
1.10	Pós-graduação (qualquer área)	N	N	N	N						
1.11	Pós-graduação em Direito/Processo do Trabalho	N	N	N	N						
1.12	Pós-graduação em Administração (qualquer área)	D	D	D	D						

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO -> N: Não requerido; D: Desejável; O: Obrigatório

OBSERVAÇÕES:

2. COMPETÊNCIA TÉCNICA (CONHECIMENTO/HABILIDADE)											
2.1.	PROCEDIMENTOS - Realiza as tarefas com a observância dos procedimentos obrigatórios aplicáveis, seguindo as diretrizes das normas estabelecidas.	4	4	4	4						
2.2.	REDAÇÃO - Capacidade de produzir texto com o uso adequado e inteligível da língua portuguesa.	4	4	4	4						
2.3.	DIREITO E LEGISLAÇÃO - Capacidade de realizar as tarefas sob sua responsabilidade, com base na fundamentação jurídica aplicável.	4	4	4	4						
2.4.	NORMAS INTERNAS - Capacidade de realizar tarefas segundo a normatizações internas do Judiciário	4	4	4	4						
2.5.	GESTÃO DE PROCESSO - Capacidade para aplicar, em suas tarefas, procedimentos e rotinas específicas, visando à melhoria da eficiência, eficácia e produtividade.	4	4	4	4						
2.6.	GESTÃO E QUALIDADE - Capacidade de aplicar ferramentas de gestão e de qualidade, conseguindo realizar as tarefas sob sua responsabilidade com eficiência e eficácia.	4	4	4	4						
2.7.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Capacidade para usar adequadamente todos os sistemas disponibilizados pelo Tribunal, ou por outros órgãos, para realização de tarefas sob sua responsabilidade	4	4	4	4						
2.8.	IDIOMAS - Capacidade de se expressar com fluência, clareza e precisão, na língua determinada e no grau requerido para o bom desempenho das suas										
2.8.1	Capacidade de se expressar na língua portuguesa com fluência, clareza, correção e precisão, nas formas escrita e falada	4	4	4	4						
2.8.2	Capacidade suficiente para a comunicação em situações simples em outro idioma	3	3	3	3						
2.8.3	Capacidade suficiente para a comunicação em LIBRAS	3	2	2	2						
Subtotal		38	37	37	37						

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO = 1 - Conhecimento; 2 - Conhecimento e prática básica; 3 - Conhecimento e prática intermediária; 4 - Conhecimento e prática avançada

OBSERVAÇÕES:

3. COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL (ATTITUDE)		COMPORTAMENTOS DE EVIDÊNCIA									
3.1.	TRABALHO EM EQUIPE - Capacidade de trabalhar em conjunto, voltado a um objetivo comum, criando sinergia e alinhando esforços com a equipe.	4	4	4	4	Trabalha de forma integrada e participativa; coopera oferecendo apoio e suporte; é flexível para criar consenso e alinhamento aos objetivos comuns; incentiva reciprocidade de conhecimentos da equipe; articula e integra as tarefas, evitando o retrabalho;					
3.2.	LIDERANÇA - Capacidade de coordenar, inspirar e conduzir indivíduos e grupos no sentido de um objetivo determinado	4	4	4	4	Estimula o comprometimento da equipe com objetivo e metas; identifica e utiliza as habilidades da equipe; distribui tarefas de modo uniforme; como líder é ético, educado e respeitoso; descentraliza tarefas; estimula o desenvolvimento da equipe.					
3.3.	COMUNICAÇÃO - Capacidade de se expressar com clareza e objetividade, garantindo a compreensão	4	4	4	4	Faz uso adequado da informações nas tarefas; sabe receber e fornecer informação; faz uso correto do vocabulário; sua comunicação é clara, adequada e concisa					
3.4.	ORGANIZAÇÃO - Capacidade de realizar o trabalho de forma sistematizada e estruturada, visando alcançar metas estabelecidas	4	4	4	4	Organiza e executa tarefas, sistematizando-as; estabelece prazos exequíveis para execução; estabelece prioridades e é persistente para alcançá-las; mantém o local de trabalho limpo e organizado; cuida para que não farte material e para que ele não seja desperdiçado.					
3.5.	NEGOCIAÇÃO - Capacidade combinar, fazer acordos e concessões em busca do interesse comum	4	4	4	4	Ouve e concilia interesses; busca conhecer o objeto do negócio antecipadamente; defende os interesses do Tribunal; cuida para que os termos da negociação sejam cumpridos.					
3.6.	ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS - Capacidade de reconhecer, evitar e solucionar conflitos	4	4	4	4	Percebe a formação do conflito e atua para evitá-lo; identifica o conflito instalado e busca soluções conciliatórias; monitora as áreas de conflitos, promovendo o diálogo.					
3.7.	FOCO EM RESULTADO - Capacidade de agregar valores, alcançar e superar resultados, a partir de visão clara dos objetivos, concluindo sempre as tarefas iniciadas, com criatividade.	4	4	4	4	Acompanha objetivos e metas do Tribunal; alcança as metas estabelecidas; otimiza o uso dos recursos disponíveis; distribuindo tarefas equitativamente; reformula o curso das ações, com base em feedback; é tenaz na busca dos resultados.					
3.8.	APRENDIZAGEM - Mantém uma postura de aprendiz, sempre disposto a agregar novos conhecimentos aos que já possui.	4	4	4	4	É receptivo a novas formas de trabalho; aplica e multiplica conhecimentos em prol da equipe; mantém-se atualizado sobre os novos procedimentos e sistemas de trabalho; cria mecanismos de documentação e compartilhamento de informações.					
3.9.	TOMADA DE DECISÃO - Não hesita diante dos desafios, avaliando rapidamente os pros e contra, decidindo com imparcialidade os desafios que lhes são apresentados.	4	4	4	4	Decide com base em elementos objetivos e avaliação de riscos; não se omite e nem se precipita diante dos problemas que lhes são submetidos; demonstra segurança e transparência em suas decisões.					
3.10.	FOCO NO USUÁRIO - Habilidade de se colocar no lugar do usuário, para atendê-lo, fortalecendo as relações institucionais e criando um bom relacionamento com o público interno e externo	4	4	4	4	Atende ao público com agilidade e qualidade; usa linguagem adequada a cada pessoa; prioriza o atendimento ao público; é sempre cortês e respeitoso; corrige ações de mal atendimento em sua unidade.					
Subtotal		40	40	40	40						

Pontuação Máxima

NÍVEIS DE EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO = 1 - Habilidade reduzida; 2 - Habilidade média tendendo para menos; 3 - Habilidade média tendendo para mais; 4 - Habilidade Plena

OBSERVAÇÕES:

Proposto por:	Data:	Analisado por:	Data:	Aprovado por:	Data:	Quant. cargos = 4
SGPES				Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências		